

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Oliveria
05.

LIVRO N.º 2 G

MATRÍCULA N.º 1.999 (um mil, novecentos e noventa e nove) DATA 04 de setembro de 1981.

IMÓVEL: um imóvel rural situado neste município e comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, à FAZENDA ALAGOAS, com a área de QUARENTA E TRÊS (43) HECTARES E CINQUENTA E SEIS (56) ARES de terras de campo e cultura, sendo 16,94,00ha.de cultura, e 26,62,00ha.de campo, com benfeitorias, dentro do seguinte perímetro: começa em um ponto assinalado na cerca de divisa do lado LESTE do imóvel dividendo, ao SUL da lagoa de propriedade de sucessores de Antonio Gonçalves Pereira, a 475 metros de distância do canto situado na divisa das propriedades dos sucessores de Aurelino Nunes da Silva; segue com o rumo magnético de 82º00' NO, confrontando com o quinhão de Lourival Silva Pontes, extensão de 560 metros ao marco cravado no serrado; segue com o rumo de 62º00' NO, na extensão de 605 metros; confrontando ainda com o quinhão de Lourival Silva Pontes, ao marco cravado nos altos da cachoeira; segue à direita, beirando o Rio Uberaba, na extensão aproximada de 520 metros, à divisa do imóvel dividendo; segue à direita, pela cerca de divisa, confrontando com propriedades de Adão de Oliveira e de Anselmo Nunes da Silva, na extensão de 855 metros, ao canto da divisa do imóvel dividendo; e daí, finalmente, volta à direita pela mesma cerca, confrontando com propriedades do interessado, e outros sucessores de Adão Gonçalves, na extensão de 465 metros ao ponto de partida, fechando o perímetro. Estas terras ficam situadas a SUDESTESTE desta cidade. INCRA nº 422037.006009.0, com área total de 62,1ha., mód.rural: 60,0ha., nº de mód.rurais: 0,83; área registrada: 43,5ha., mód.fiscal: 24,0ha., nº de mód.fiscais: 2,58, e F.M.P.: 2,0ha. ITR/96 com o código do imóvel na receita federal: 2100772.1. PROPRIETÁRIOS: ANTONIO NEPOMUCENO NETO, fazendeiro, e sua mulher com a qual é casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, Sra. ALICE GONÇALVES NEPOMUCENO, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob o nº 062.307.506/78, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Uberaba, s/nº. REGISTRO ANTERIOR: 3.312 do livro 3-B, em 14.10.65. Dou fé, Conceição das Alagoas, 04 de setembro de 1981. O Oficial: *Joanna Reis de Oliveira - Subst.*

R-01/M-1.999, fls.05 - Protocolo nº 5.928, em 04.09.81. Pela CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA de 27.08.81, devidamente legalizada e aqui arquivada; na qual ANTONIO NEPOMUCENO NETO, e sua mulher ALICE GONÇALVES NEPOMUCENO, supra qualificados, DERAM ao BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SA - BEMGE, agência desta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de 1º grau, e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida de CR\$561.000,00 (quinhentos e sessenta um mil cruzeiros), com vencimento para 26/06/1986, com taxas de juros de 45% a.a. REF. nº 2.034 do livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. Conceição das Alagoas, 04 de setembro de 1981. O Oficial: *Joanna Reis de Oliveira - Subst.*

R-02/M-1.999, fls.05 - Protocolo nº 7.136, em 18.11.82. Pela CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA de 03.11.82, devidamente legalizada e aqui arquivada; na qual ANTONIO NEPOMUCENO NETO, e sua mulher ALICE GONÇALVES NEPOMUCENO, supra qualificados, DERAM ao BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SA - BEMGE, agência desta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de 2º grau, e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida de CR\$640.550,00 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), com vencimento para 26/01/86, com taxas de juros de 45% a.a. REF. nº 2.422 do livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. Conceição das Alagoas, 18 de novembro de 1982. O Oficial: *Joanna Reis de Oliveira - Subst.*

AV-03/M-1.999, fls.05 - Protocolo nº 20.639, em 26.10.93. Pelo recibo de quitação de 29.01.86, firmado pelos representantes do Banco do Estado de Minas Gerais SA, agência desta cidade, autorizando este cartório, a promover o CANCELAMENTO dos contratos registrados sob os nºs R-01 e R-02/M-1.999, ficando extintos e cancelados para todos os fins de direito. Dou fé. Conceição das Alagoas, 26 de outubro de 1993. O Oficial: *Joanna Reis de Oliveira*

R-04/M-1.999, fls.05 - Protocolo nº 24.824, em 26.06.97. Pela CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 97/00047-7, de 26.6.97, devidamente legalizada e aqui arquivada; na qual ANTONIO NEPOMUCENO NETO, já qualificado, e como INTERV. GARANTE: ALICE GONÇALVES NEPOMUCENO, já qualificada anteriormente; DERAM ao BANCO DO BRASIL SA, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, CGC.00.000.000/0001-91, por sua agência desta cidade, CGC.00.000.000/1220-33, o imóvel objeto desta matrícula, em hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida de R\$14.997,00 (quatorze mil, novecentos e oventa e sete reais), com VENCIMENTO para 15/abril/2003, com taxas de juros e demais cláusulas contidas no presente instrumento aqui arquivado. REF.: o penhor está registrado sob o nº 8.465 do livro 3 de R. Auxiliar. Dou fé. Conceição das Alagoas, 26 de junho de 1997. O Oficial: *Joanna Reis de Oliveira*

R-05/M-1.999, fls.05

DATA: 14 de novembro de 2001. Protocolo nº 41.258: HIPOTECA SEGUNDO GRAU. Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/11265-3, emitida em 12 de novembro de 2001, // nesta cidade, os proprietários Antônio Nepomuceno Neto e sua esposa Alice Gonçalves Nepomuceno, já qualificados, hipotecaram ao Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, em hipoteca cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$16.508,65 (dezesesseis mil, quinhentos e oito reais, sessenta e cinco centavos), com vencimento para 15 de outubro de 2002; registrado no Livro 3 de Registro Auxiliar sob o nº 11.548 (Penhor de 1º Grau). Dou fé. Conceição das Alagoas, 14 de novembro de 2001. O Oficial: *Joanna Reis de Oliveira*

AV-06/M-1.999, fls.05. Protocolo nº 46.288 em 02.03.04. CANCELAMENTO. Os R-04 e 05 ficam CANCELADOS conforme autorização do credor emitida em 28 de julho de 2003. Dou fé. Conceição das Alagoas, 02 de março de 2004. O Oficial: *Joanna Reis de Oliveira*

(continua no verso)

LIVRO N.º 2.....

R-07/M-1.999, fls. 05vº

DATA: 02 de março de 2004. Protocolo nº 46.288. **HIPOTECA 1º GRAU.** Nos termos da Cédula Rural Hipotecária nº 54/02490 emitida na cidade de Bebedouro em 10 de dezembro de 2003, na qual os proprietários ANTONIO NEPOMUCENO NETO e sua mulher ALICE GONÇALVES NEPOMUCENO, já qualificados; hipotecaram à Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo - COOPERCITRUS, com sede à Praça Barão do Rio Branco nº 9 em Bebedouro/SP; CNPJ/MF. nº 45.236.791/0001-91; parte do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, a área de 10,00,00 hectares, em hipoteca cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros para garantia da dívida no valor de R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), com vencimento final para 01 de abril de 2004, com taxas de juros de 2,00% ao mês. Foi registrado no livro 3 de Registro Auxiliar sob o nº 13.594, nesta data. (J). Dou fé. Conceição das Alagoas, 02 de março de 2004. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-08/M-1.999, fls. 05vº - Protocolo nº 47.266, em 10/08/2004. **MUDANÇA DE ESTADO CIVIL.** A requerimento do proprietário, Antônio Nepomuceno Neto, de 05/08/2004, que juntou uma certidão de casamento devidamente averbada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Uberaba-MG, averba-se a mudança do seu estado civil para **SEPARADO**, em virtude da sentença de 12/11/2003 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fabiano Afonso, transitada em julgado, e que a cônjuge virago continuará a usar o seu nome de casada, ou seja, ALICE GONÇALVES NUPOMUCENO. Dou fé. Conceição das Alagoas, 10 de agosto de 2004. O Oficial: *[Assinatura]*

R-09/M-1.999, fls. 05vº - Protocolo nº 47.266, em 10/08/2004. **CARTA DE SENTENÇA** Nos termos da Carta de Sentença passada nesta cidade em 06/08/2004, assinada pelo Juiz de Direito em Substituição legal, Dr. Habib Felipe Jabour, extraído pela Secretaria de Judicial desta Comarca dos Autos nº 7.026/2003 da Ação de Separação Judicial Litigiosa requerida por Alice Gonçalves Nepomuceno, julgado por sentença de 12/11/2003, transitada em julgado em 12/11/2003, do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Fabiano Afonso, na qual o imóvel descrito nesta matrícula foi partilhado em partes iguais a: **1º) ANTONIO NEPOMUCENO NETO**, brasileiro, agricultor, separado judicialmente, CPF nº 062.307.506/78 e RG M-471.367-SSP/MG; e **2º) ALICE GONÇALVES NEPOMUCENO**, brasileira, do lar, separada judicialmente, CPF nº 965.461.076/00 e RG M-3.123.176-SSP/MG, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Uberaba, nº 395, no valor estimado em **R\$162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais) para efeitos de tributação. **Observações:** foram-me apresentados os comprovantes de quitação dos cinco (5) últimos ITRs, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2100772-1, Fazenda Alagoas, com 62,9ha, em nome de Antônio Nepomuceno Neto; bem como o CCIR-2000/2001/2002, emitido pelo INCRA, com os seguintes dados: denominação do imóvel rural: FAZENDA ALAGOAS; código do imóvel rural: 422.037.006.009.0; localização do imóvel rural: A DIREITA DO RIO UBERABA; município sede do imóvel rural: CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS; UF: MG; módulo rural (ha): 38,9; n. módulos rurais: 1,60; módulo fiscal (ha): 24,0; n. módulos fiscais: 2,50; FMP (ha): 2,0; área total (ha): 62,1; área registrada (ha): 43,5; área de posse (ha): 18,6; nome do detentor: ANTONIO NEPOMUCENO NETO, supra qualificado. Dou fé. Conceição das Alagoas, 10 de agosto de 2004. O Oficial: *[Assinatura]*

R-10/M-1.999, fls. 05vº - Protocolo nº 47.266, em 10/08/2004. **HIPOTECA 1º GRAU.** Nos termos da Escritura Pública de Hipoteca lavrada em 02/08/2004, lavrada no Cartório do 1º Serviço Notarial local, pela tabelião Mariluce de Souza Melo, no livro nº 68, fls. 070 a 071vº, na qual os proprietários, Antônio Nepomuceno Neto, brasileiro, separado judicialmente, fazendeiro, CPF. 062.307.506/78 e RG M-471.367-SSP/MG; e Alice Gonçalves Nepomuceno, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF. 965.461.076/00 e RG M-3.123.176-SSP/MG; residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Uberaba, nº 395, hipotecaram à **SILVÂNIA NEPOMUCENO DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF. 288.004.196/15 e RG. 14.191.256-X-SSP/SP; residente e domiciliada no Edifício Darci Ribeiro, 2º andar, 204, Setor de Autarquia Sul, em Brasília-DF, a área de **33,56ha. de terras de campo e cultura**, no imóvel descrito nesta matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$110.000,00** (cento e dez mil reais), conforme Nota Promissória emitida por Antônio Nepomuceno Neto, e comparecendo como devedora solidária Alice Gonçalves Nepomuceno, nominal à credora Silvânia Nepomuceno de Lima, para vencer em 02 (dois) de agosto de 2011 (dois mil e onze), ficando convencionado entre as partes que a quitação total da dívida, será dada com o vencimento da referida nota promissória; e das demais cláusulas e condições contidas no presente instrumento, cuja cópia ficará arquivada em cartório, em pasta própria (02 folhas). **Foro:** o desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas. **Observações:** observa-se a hipoteca de 1º grau à favor da Cooperativa dos Cafeicultores e Citricultores de São Paulo-COOPERCITRUS, conforme R-07/1.999 sobre 10,00,00ha. da referida matrícula. Foram-me apresentados os comprovantes de quitação dos cinco (5) últimos ITRs, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob nº 2100772-1, bem como o CCIR-2000/2001/2002, emitido pelo INCRA, com denominação de Fazenda Alagoas, com o código do imóvel nº 422.037.006.009.0. Dou fé. Conceição das Alagoas, 10 de agosto de 2004. O Oficial: *[Assinatura]*

EM TEMPO: o pagamento da dívida será efetuado em sete (7) parcelas iguais de **R\$15.714,28** (quinze mil, setecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), representados por SETE (7) NOTAS PROMISSÓRIAS emitidas pelo DEVEDOR, nesta data, nominais à CREDORA, com vencimentos para 02/08/2005; 02/08/2006; 02/08/2007; 02/08/2008; 02/08/2009; 02/08/2010; e 02/08/2011, acrescidas de juros legais, até o vencimento da última Nota Promissória. Data supra. O Oficial: *[Assinatura]*

AV-11/M-1.999, fls. 05vº

DATA: 07/04/2014. Prenotado sob o nº 66.523 no livro 1-E de Protocolo Geral. **PENHORA.** Nos termos da CERTIDÃO dada e passada na cidade de Uberaba-MG, aos 25 de novembro de 2013, expedida pela Comarca de Uberaba-MG - Secretaria da 3ª Vara Cível, assinada pelo Escrivão Valter Diógenes da Silva; o qual certifica que atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo os autos nº 701.05.123.067-3, procede-se o **registro da penhora às margens do imóvel descrito nesta matrícula**, tendo como exequente: Cooperativa dos Cafeicultores e Citri

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 05

MATRÍCULA N.º 1.999 (um mil, novecentos e noventa e nove)

DATA

IMÓVEL: (cont. AV-11/M-1.999, fls. 05v9), cultores de São Paulo - COOPERCITRUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.236.791/0001-91, e como executado: Antônio Nepomuceno Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.307.506-78, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Conceição das Alagoas-MG, à Rua Uberaba, nº 395. Valor da Dívida: R\$96.762,62, (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado em 24 de agosto de 2012. Juiz do Feito: Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível. Código: 4527-8. Emol.: R\$32,61; Reco.: R\$1,96; Tx. Fisc. Jud.: R\$10,76; R\$45,33. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 07 de abril de 2014. O Oficial: _____

R-12/M-1.999, fls. 05A

DATA: 03/08/2016. Prenotado sob o nº 72.255 no Livro 1-F de Protocolo Geral. **PENHORA**, a requerimento emitido em 05/07/2016, pela parte interessada Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia-SP, com sede na cidade de Orlândia-SP, na rua Seis, nº 1.676, inscrita no CNPJ sob o nº 53.311.361/0001-15, neste ato representada por seu bastante procurador Luciano Petraquini Greco, OAB/SP nº 137.258, com escritório na Av. Costabile Romano, 2.604, Ribeirão Preto-SP, nos termos da cópia autenticada da Procuração lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Orlândia-SP, em 10/04/2012, no livro nº 329, páginas 127/128, e da CERTIDÃO DE REGISTRO DE PENHORA, passado na cidade de Orlândia-SP, em 10/06/2016, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Orlândia - 1ª Vara, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha, conforme processo nº 0005085-98.2010.8.26.0404; Classe Assunto Cumprimento de Sentença; Exequente: Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia - Carol; Executado: Alice Gonçalves Nepomuceno e outros; Valor da Causa: **R\$205.449,66**; que para os efeitos do artigo 944 do Código de Processo Civil, nos autos do processo acima mencionado, que são partes: Cooperativa dos Agricultores da Região de Orlândia - CAROL, CNPJ nº 53.311.361/0001-15, Rua Seis, nº 1676, Orlândia/SP, em face de Sergio Antônio Nepomuceno, brasileiro, casado, agricultor, CPF 719.041.826-15, RG nº 4.028.427; Dulce Nara Felício Nepomuceno, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº M-5.301.434, CPF 719.055.106-91; Antônio Nepomuceno Neto, brasileiro, casado, CPF 062.307.506-78; e Alice Gonçalves Nepomuceno, brasileira, casada, do lar, CPF 065.461.076-00, todos residentes na Rua Uberaba, nº 395 - Centro, Conceição das Alagoas-MG, distribuído em 01/07/2003, sendo o valor da causa: R\$69.721,43, registrada sob o nº de ordem 1848/2003, procede-se o registro da **PENHORA**, pelo termo de Penhora lavrado em 08/08/2005, que recaiu sobre o imóvel descrito nesta matrícula, avaliado por R\$1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), auto de avaliação à fl. 355, dos autos, tendo sido nomeado depositários os proprietários Antônio Nepomuceno Neto e de Alice Gonçalves Nepomuceno. Código: 4527-8. Recome: R\$2,23. Emol: R\$37,22. Tx. Fisc. Jud.: R\$12,28. TOTAL: R\$51,73. (E). Dou fé. Conceição das Alagoas, 03 de agosto de 2016. O Oficial: _____

AV-13/M-1.999, fls. 05A

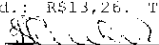
Prenotado sob o nº 72.828 no Livro 1-F de Protocolo Geral em 23/09/2016. **AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO**. A requerimento emitido em 20/09/2016, na cidade de Bebedouro-SP, pela exequente: Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.236.791/0001-91 neste ato, representada pelo Gerente Jurídico/Procurador José Renato Costa e pelo Diretor Fernando Degoboi, que juntou Certidão expedida em 06/07/2016, pelo TJMG - Comarca de Conceição das Alagoas - Justiça Comum, assinada pela Escrivã Judicial Ivalda Custódio Batista; T averba-se para constar que no imóvel descrito nesta matrícula encontra-se gravado com o **Ajuizamento da Ação distribuída sob o nº 0172.05.002402-02 no dia 30/08/2005, da classe EXECUÇÃO**, assunto Cédula de Produto Rural para a 1ª Cível/Crime/JIJ, na qual consta como executado Antônio Nepomuceno Neto, CPF/MF 062.307.506-78 e Alice Gonçalves Nepomuceno, CPF/MF 95.461.076-00, tendo sido atribuído à causa o valor de **R\$39.713,41** (trinta e nove mil, setecentos e treze reais e quarenta e um centavos). Código: 4135-0. Emol.: R\$13,54; Rec.: R\$0,81 TFF.: R\$5,57; Total: R\$18,86. (H). Dou fé. Conceição das Alagoas, 27 de setembro de 2016. O Oficial: _____

R-14/M-1.999, fls. 05A


Prenotado sob o nº 75.250 no Livro 1-G de Protocolo Geral, em 19/12/2017, às 14:48:09. **PENHORA**. A requerimento firmado em 30/11/2017, por Banco Rabobank International Brasil S.A., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob número 01.023.570/0001-60, por seu procurador Dr. Felipe Hernandez Marques, CPF 898.887.150-20, OAB/MG 117.880; e nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação - Execução por Quantia, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Comarca de Conceição das Alagoas - Justiça Comum, em 28/03/2016, assinado pela escrivã judicial Denise Aparecida Campos, extraído do processo nº 0021507-76.2005.8.13.0172 / 0172.05.002150-7 - 2ª Vara Cível/CRIME/VEP - Execução - Distribuído em 04/11/2004, onde consta como Exequente: Banco Rabobank International Brasil S/A e como Executado: Sérgio Antonio Nepomuceno e outros, a parte ora executada para efetuar o pagamento da quantia de **R\$37.623,20** (trinta e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos); e **AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, expedido pela Oficiala de Justiça Avaliadora/PJPI 10271403 - Joceli Teobaldo Martins Ruguê, em 08/04/2016, às 07h10min., procede-se a **PENHORA** sobre o imóvel descrito nesta matrícula, avaliado em **R\$945.000,00** (novecentos e quarenta e cinco mil reais). Código: 4527-8. Recome: R\$2,41. Emol: R\$40,20. Tx Fisc. Jud.: R\$13,26. TOTAL: R\$55,87. (E/Z). Dou fé. Conceição das Alagoas, 17 de janeiro de 2018. O Oficial: _____

CONTINUA NO VERSO...

R-15/M-1.999

DATA: 19/06/2018. Prenotado sob o nº 76.484 no livro 1-G de Protocolo Geral. **PENHORA.** A requerimento emitido em 07/06/2018, pela credora **COOPERATIVA DOS CAPECULTORES E CITRICULTORES DE SÃO PAULO - COOPERCITRUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.236.791/0001-91, com sede na cidade de Bebedouro-SP, na Praça Barão do Rio Branco, nº 09; neste ato representada pelo Gerente Financeiro **Adilson da Silva**, CPF/MF nº 114.753.288-50, conforme Instrumento Particular aqui arquivado; que juntou Certidão expedida aos 01/12/2017, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Secretaria da 2ª Vara Cível - Comarca de Uberaba-MG, extraída dos autos da Ação de Execução nº 701.05.123.069-9 em face de **Antônio Nepomuceno Neto**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº M-471.367-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 062.307.506-78 e **Alice Gonçalves Nepomuceno**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG nº M-3.123.176-SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 965.461.076-00, residentes e domiciliados na cidade de Conceição das Alagoas-MG, na Rua Uberaba, nº 395; assinada pelo Oficial de Apoio Judicial, Hamilton Barbosa Júnior, matrícula PJPT 53587-7, por ordem do MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível, Dr. Fabiano Rubinger de Queiroz; o qual CERTIFICA, a **PENHORA do imóvel descrito nesta matrícula**, denominado Fazenda Alagoas, com área de 43,56ha de terras de campo e cultura - para fins do artigo 845, §1º, do CPC, com a nova redação dada pela Lei 10.444/2002 - devido ao débito apurado até agosto/2005 no valor de **R\$60.539,30** (sessenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), sendo o imóvel penhorado ficando depositado em poder do executado Antônio Nepomuceno Neto, já qualificado. **Selo Eletrônico de Consulta:** CAL40557. Código de Segurança: 4819.0434.9043.2184. Quantidade de Atos Praticados: 4. Código: 4527-8. Recomeço: R\$2,41. Emol: R\$40,20. ISSQN: R\$0,80. Tx. Fisc. Jud.: R\$13,26. TOTAL: R\$66,67. (11). Dou. de. Conceição das Alagoas, 12 de julho de 2018. O Oficial: 

R-15/M-1.999

Prenotado sob o nº 89.799 no livro 1-I de Protocolo Geral, em 07/01/2023. **PENHORA.** Nos termos do **Termo de Penhora**, assinado eletronicamente por Thelma Custódio Batista, Escriva Judicial, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Conceição das Alagoas MG, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Giancarlo Alvaronga Peniza, dos autos nº 0117947-66.2007.8.13.0174, em que figuram como **exequente: Espólio de Antônio Ramos Filho**, neste ato representado pela inventariante Beatriz Helena Pontes Ramos; e como **executado: Antônio Nepomuceno Neto**, já qualificado anteriormente; procedeu-se o registro da **penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula**. Valor da dívida: **R\$36.768,02** (trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) valor informado em Janeiro/2021. Foi nomeado como fiel depositário o executado. **Selo Eletrônico nº 0HK94274. Cód. Seg.: 8811.1629.0300.0164. Quantidade de Atos Praticados: 4. Código: 4527-8. Recomeço: R\$2,41. Emol: R\$40,20. ISSQN: R\$0,80. Tx. Fisc. Jud.: R\$13,26. TOTAL: R\$66,67. (11). Dou. de. Conceição das Alagoas, 13 de Fevereiro de 2023. O Oficial: **

PARA SIMPLICIDADE NÃO VALE COMO CERTIDÃO